



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

PROJETO DE LEI Nº 1.022/2023

AUTOR: MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA (CHIÓ)

Denomina de “Empresária Maria Pereira Gomes da Costa” a Casa da Cidadania de Guarabira, localizada na Rua Otacílio Lira Cabral, 100 - Areia Branca, no Shopping Cidade Luz.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º A Casa da Cidadania de Guarabira, localizada na Rua Otacílio Lira Cabral, 100 - Areia Branca, no Shopping Cidade Luz, fica denominada de “Empresária Maria Pereira Gomes da Costa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A denominação da Casa da Cidadania de Guarabira acima referida com o nome de “**EMPRESÁRIA MARIA PEREIRA GOMES DA COSTA**”, é uma forma de homenagear esta cidadã que foi uma grande empreendedora, e que muito fez pelo desenvolvimento de Guarabira e de muitos guarabirenses através dos seus empreendimentos, como também, pela grandeza de suas obras sociais e atividades desenvolvidas na igreja católica de Guarabira.

Pelo exposto, resta devidamente justificada a concessão da presente homenagem, razão pela qual pugno pela sua aprovação pelos meus pares.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

S.S. da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa Eptácio Pessoa”, em 19 de setembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027